



LEI Nº 1095, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular, no limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as dotações abaixo especificadas:

15	SAMAE DE GOV CELSO RAMOS	
15.01.17	SANEAMENTO	
17.512.0004.1.010	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE AGUA	
4.4.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	100.000,00

Art. 2º – Ficam suplementadas, no valor total, em conta do Art. 1º desta Lei, as dotações abaixo especificadas:

15	SAMAE DE GOV CELSO RAMOS	
15.01.17	SANEAMENTO	
17.512.0004.1.011	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE AGUA	
4.4.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	60.000,00

15	SAMAE DE GOV CELSO RAMOS	
15.01.17	SANEAMENTO	
17.512.0004.2.032	ADMINISTRAÇÃO DO SAMAE	
4.4.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	40.000,00

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 25 de abril de 2016.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal